

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/1988** 

Ementa

CONCEDE AO CEL. PM WILSON CORRÊA LEITE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/10/1988 14/10/1988 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 463/1988 - Autoria: Carlos Alberto Iamonti

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 02/12/1988.

**Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

## GABINETE DO PRESIDENTE



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede ao Cel. PM. WILSON CORREA LEITE o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19  $\,$   $\,$   $\,$   $\,$   $\,$   $\,$   $\,$   $\,$  concedido ao Cel. PM. WILSON CORR $\,$   $\,$  LEITE o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

Dr. JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA, Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

> Outoufied WILMA CAMILO MANFREDI, Diretora Legislativa.

vsp

215 x 315 mm